

DECRETO Nº 3024/25, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
07/03/2025 a 07/04/2025.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 63.912,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.186/25**, de 07 de março de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor de R\$ 63.912,00 (sessenta e três mil, novecentos e doze reais), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, conforme o Convênio FPE nº 2344/2022, objetivando executar demandas do programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.	
07.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.	
20 - AGRICULTURA	
608 - Promoção da Produção Agropecuária	
0060 - Abastecimento de Água	
20.608.0060.1252 - Instalação de Cisternas Para Captação de Água	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2050).....R\$	61.700,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (2051)...R\$	2.212,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	63.912,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 713,79** (setecentos e treze reais e setenta e nove centavos), da seguinte dotação orçamentária, como segue:

07.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.	
20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7128).....R\$	713,79
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	713,79

II - Recurso 1243, recebido do Governo do Estado através do Convênio FPE nº 2344/2022, no valor de:.....R\$	63.198,21
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	63.912,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 07 DE MARÇO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**